

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 021/2023PMSSIN

MODALIDADE: Inexigível

Data da Homologação: 08/08/2023

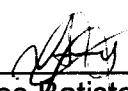
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a banda “Dois Amores”, no dia 12 de agosto de 2023, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

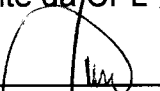
PROPONENTE: SS PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.284.797/0001-10, com sede na Avenida Dom João VI, nº 1608, edf. Master Center, bairro Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.285-0001.

A Comissão instituída pelo


Decreto G/P nº 377/2023, de 02 de Janeiro de 2023.



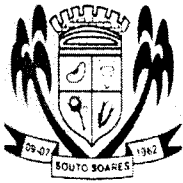
Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



Odirlei Aprígio de Souza
1º Membro



José Fábio Vieira de Souza
2º Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 – SEC. DE CULTURA E TURISMO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

À Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Licitações e Contratos
M.D. Amaury Alves Batista Junior
Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Venho através deste expediente, autorizar a Vossa Senhoria que formalize os procedimentos para a prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a banda “Dois Amores”, no dia 12 de agosto de 2023, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **SS PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.284.797/0001-10, com sede na Avenida Dom João VI, nº 1608, edf. Master Center, bairro Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.285-0001, por ser representante exclusiva para empresariar a banda “Dois Amores”, no Brasil, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referida banda tem o seu devido destaque da música romântica baiana.

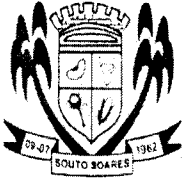
Com nova formação desde o começo de 2023, a banda baiana foi criada em 2010 pelo empresário Sandro Sena, na cidade de Candeias, berço do arrocha. Estourou em 2015, quando foi reconhecida como grande revelação do arrocha na Bahia. No repertório, grandes hits como Eu te esperarei e Buquê de flores.

A nova musica de trabalho, Quero Você, está no repertorio das bandas e cantores de arrocha, além de ser tocada em todas as rádios do país. A banda também já dividiu palco com grandes nomes da musica brasileira, a exemplo das bandas, Aviões do forró, Marília Mendonça, Leo Santana, Harmonia do Samba, Flávio José, Tayrone Cigano, entre outros, tendo lançando um novo CD intitulado “No Bar”.

O valor global proposto de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), está dentro do praticado no mercado para o porte da banda na data pleiteada por esta Administração, para a sua apresentação, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa para diversas Prefeituras do País, que tem uma média estimada de R\$ 58.798,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais) por show deste artista.

Souto Soares – BA., 08 de agosto de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



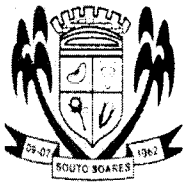
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao setor financeiro para prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Souto Soares - BA, 08 de agosto de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sr. Prefeito,

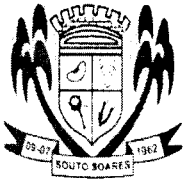
Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Souto Soares - BA, 08 de agosto de 2023.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

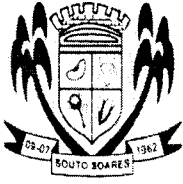
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autuado sob o nº 021/2023, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 08 de agosto de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação da empresa **SS PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.284.797/0001-10, com sede na Avenida Dom João VI, nº 1608, edf. Master Center, bairro Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.285-0001, para Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a banda **“Dois Amores”**, no dia 12 de agosto de 2023, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA. Diante do quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Proposta:

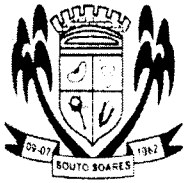
1 – Proponente – **SS PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.284.797/0001-10, com sede na Avenida Dom João VI, nº 1608, edf. Master Center, bairro Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.285-0001.

2 – A empresa proponente é uma tradicional prestadora de serviços, por ser representante exclusiva para empresariar a banda **“Dois Amores”**, em todo o território nacional, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referida atração tem o seu devido destaque no cenário musical regional.

3 – A Proposta apresentada para os serviços é no valor global de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, e verificou-se que está dentro do praticado no mercado para o porte da apresentação do show do artista na data pleiteada por esta Administração, 12 de agosto de 2023, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa para diversas Prefeituras do País.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, levando em consideração o porte de consagração regional aprovado para crítica do público, portanto, comprovando a inviabilidade de competição, pela própria natureza do serviço, que é singular. A inviabilidade de licitação enseja a sua inexigibilidade.

Desta forma, opta-se pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação de show artístico, através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, sendo demonstrado a condição de exclusividade pelo proponente, conforme inciso III do artigo 25 da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa **SS PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.284.797/0001-10, com sede na Avenida Dom João VI, nº 1608, edf. Master Center, bairro Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.285-0001, detém exclusividade para empresariar a banda **“Dois Amores”** pelo país e em outros países, portanto, legalmente representado;

CONSIDERANDO, por fim, que o preço proposto está dentro dos parâmetros da proporcionalidade aos serviços prestados e adequação ao mercado, sendo, portanto, razoável;

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023PMSSIN, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Inexigibilidade de Licitação, visto o preceituado no art. 25, inciso III, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

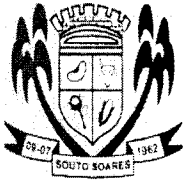
Souto Soares - BA, 08 de Agosto de 2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares.
Ref. Processo de Inexigibilidade de licitação nº 021/2023PMSSIN

Trata o presente expediente sobre a prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a banda “Dois Amores”, no dia 12 de agosto de 2023, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

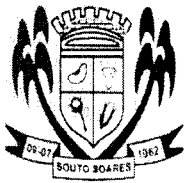
Os casos de inexigibilidade, exemplificados no artigo 25 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

No sentido da palavra, inexigibilidade é a situação em que se torna dispensável adotar-se um procedimento administrativo extenso e complexo para efetiva contratação deste ou daquele produto ou serviço. É em regra, a combinação de preenchimento de requisitos formais aliadas a singularidade do objeto.

Os incisos do artigo 25 trazem um rol exemplificativo de hipóteses em que poderá ocorrer a inexigibilidade de licitação, portanto logo podemos concluir que poderão existir outras diversas situações em que estará caracterizada a inexigibilidade. Nesse sentido, Justen Filho (2011):

“o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa”. (ibid, p. 251)

Quanto à inviabilidade de competição prevista no artigo 25, entende-se que a mesma deve ser suficiente, e bem fundamentada, demonstrando-se a existência de uma real e efetiva inviabilidade de competição.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Sustenta ainda Cretella Júnior (1993) que “inviabilidade de competição, ‘lato sensu’, é o certame em que um dos contendores reúne qualidades tais que se torna único, exclusivo, *sui generis*, a tal ponto que inibe os demais licitantes, sem condições competitivas”. No dizer e entender de Meirelles (1999):

“a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem ensejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne a realização do objeto do contrato”. (ibid, p. 108)

Para que a licitação seja inexigível diante da contratação de artistas é necessário que os mesmos sejam consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. Por isso conclui Cretella Júnior (2006) que “se o artista tem grande valor e sensibilidade, mas é desconhecido, não pode ser escolhido, a não ser por concurso. O que interessa é a crítica especializada e a opinião pública atual”.

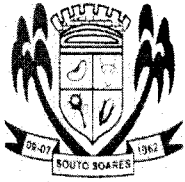
Assim, se o artista tem a consagração do público e da crítica sua contratação é licita mesmo sem o procedimento licitatório. A respeito desse tipo de contratação afirma Justen Filho (2011) que:

“como regra, não compete ao Estado contratar profissionais do setor artístico. O desenvolvimento de atividades artísticas compete à iniciativa privada, ainda que ao Estado incumba fomentar as diversas manifestações nesse campo. Portanto, somente quando se fizer necessária à contratação de profissionais para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público é que se poderá aplicar o dispositivo”. (ibid, p. 267)

No âmbito das contratações de artistas renomados e cuja consagração pública é requisito preponderante, resta consignar que o reconhecimento da crítica especializada é de suma importância para evidenciar este artista no meio cultural em cujo campo de trabalho atua, ou seja, cantor individual, dupla sertaneja, grupo de pagode e ou axé, independe o ramo, nível ou o tipo artístico, o que o diferencia é a repercussão que o mesmo possui na mídia em geral, seja ela rádio, TV ou internet, e isso geralmente é o que chamamos de consagração pública, nada mais é que o reconhecimento deste artista perante a crítica especializada.

O objeto do presente processo versa sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a banda “Dois Amores”, no dia 12 de agosto de 2023, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, de modo que, estabelece o artigo 25 e inciso III da Lei 8.666/93 que “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

A empresa **SS PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.284.797/0001-10, com sede na Avenida Dom João VI, nº 1608, edf. Master Center, bairro Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.285-0001, detém exclusividade para empresariar a banda “**Dois Amores**”, conforme demonstrado através de Contrato de Exclusividade em Território Nacional de Shows e Apresentações Artísticas e Adendo ao



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

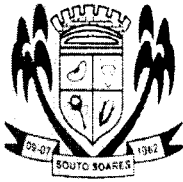
referido Contrato, de modo que atendem as exigências das disposições do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93. De igual modo, atendem recomendações da Instrução 02/2005 de 19 de abril de 2005 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, quanto a contratação de serviços desta natureza. Ainda, a singularidade da prestação do serviço, por si só, justifica a ausência, por inviabilidade, da competição.

Diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação da banda “Dois Amores” por intermédio da empresa **SS PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.284.797/0001-10, com sede na Avenida Dom João VI, nº 1608, edf. Master Center, bairro Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.285-0001, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, à luz da interpretação do artigo 25, III da lei 8.666/93, bem como dos demais dispositivos mencionados neste parecer.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 08 de agosto de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
OAB/BA nº 30.358
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Opina pelo Reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação.

Senhor Prefeito,

Visto o quanto opinado no parecer jurídico e embasado no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação direta com a empresa **SS PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.284.797/0001-10, com sede na Avenida Dom João VI, nº 1608, edf. Master Center, bairro Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.285-0001, para Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a banda “Dois Amores”, no dia 12 de agosto de 2023, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, pelo preço global de R\$ 55.000,00 (cinco mil reais).

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam a inviabilidade de competição comprovada nos autos.

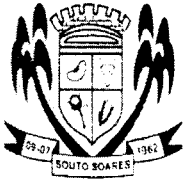
Souto Soares - BA, 08 de agosto de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023.

O Prefeito do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA**, com o nome fantasia **SS PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.284.797/0001-10, com sede na Avenida Dom João VI, nº 1608, edf. Master Center, bairro Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.285-0001, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares- BA, 08 de agosto de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **SS PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.284.797/0001-10, com sede na Avenida Dom João VI, nº 1608, edf. Master Center, bairro Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.285-0001, para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a banda “Dois Amores”, no dia 12 de agosto de 2023, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Souto Soares- BA, 08 de agosto de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



PROPOSTA PARA SHOW

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/ BA

Prezado Secretaria,

Conforme solicitação, segue a proposta de preço para contratação do show da Banda "DOIS AMORES" para apresentação artística, nos festejos Tradicionais de cisterna dia 12 de agosto na cidade de Souto Soares/Ba, em praça pública.

| Atração | Data | Horario | Local | Duração | Valor |
|--------------------|----------------------|------------|------------------------------------|----------|--------------|
| DOIS AMORES | 12.08.2023 | A combinar | Praça Pública | 01 30Hrs | R\$55.000,00 |
| VALOR TOTAL | R\$ 55.000,00 | | CINQUENTA E CINCO MIL REAIS | | |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco Mil Reais)

Forma de Pagamento 50% na assinatura do contrato e 50% em até 30 dias após a realização dos serviços.

Os custos com emissão de Nota Fiscal e logística dos artistas ja estão inclusos

OBS: Alimentação, e hospedagem a combinar

Proposta válida por 30 dias a contar desta data.
VIGENCIA DO CONTRATO: 30 dias

Salvador, 20 de julho de 2023

SS PRODUÇÃO LTDA
SANDRO SENNA DOS SANTOS
CNPJ: 05.284.797/0001-10

05.284.797/0001-10

SS PRODUÇÃO LTDA.

Av. Dom João VI, nº 1608
Edif. Master Center - CEP 40.285-001

SALVADOR - BA.

SS PRODUÇÃO LTDA. CNPJ: 05.284.797/0001-10

Av. Dom João VI, 1608, Edif. Master Center, Brotas, CEP 40.285-001, Salvador/Ba
Tel. (71) 9 9207-6820



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000136
Data e Hora de Emissão:
15/06/2023 10:07:55
Código de Verificação:
PIPU-ULNB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06.284.797/0001-10** Inscrição Municipal: **849.428/001-23**
Nome/Razão Social:
SS PRODUCAO LTDA
Endereço:
Ala Costa e Silva 1608 , EDIF:MASTER CENTER - BROTAS - Salvador - CEP: 40286-001 - BA
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MUNICIPIO DE SITIO DO QUINTO Inscrição Municipal: **----**
CPF/CNPJ: **13.452.958/0001-65**
Endereço:
AVE ANTONIO MARQUES SN, PREDIO CENTRO/SEDE - Sítio do Quinto - CEP: 48565-000/BA
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show musical com a Banda Dois Amores para apresentação em comemoração evento tradicional de Santo Antônio, realizado na Praça de Eventos Érico Damascena praça pública no dia 12/06/2022, no município de Sítio do Quinto-Ba.

DADOS PARA PAGAMENTO:
BRADESCO AGÊNCIA 3189-5 C. CORRENTE 233951-0
PIX (E-MAIL): DOISAMORES10@HOTMAIL.COM
SS PRODUÇÃO LTDA CNPJ - 05.284.797/0001-10

OBS.: Empresa OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - ISS ALIQUOTA 2,01% - VALOR R\$ 1.206,00 ("OUTRAS RETENÇÕES - R\$").

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$60.000,00

CNAE:

9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços:

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

| Valor Total das Deduções (R\$): | Base de Cálculo (R\$): | Aliquota (%): | Valor do ISS (R\$): | Crédito Nota Salvador (R\$): |
|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------------|------------------------------|
| 0,00 | | * | * | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

| Valor INSS (R\$): | Valor PIS (R\$): | Valor COFINS (R\$): | Valor IR (R\$): | Valor CSLL (R\$): | Outras Retenções (R\$): | Valor Líquido (R\$): |
|-------------------|------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.206,00 | 58.794,00 |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Sítio do Quinto-BA.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 06/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000109
Data e Hora de Emissão:
16/12/2022 19:37:50
Código de Verificação:
NGUX-MMQ8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
06.284.797/0001-10
Nome/Razão Social:
SS PRODUCAO LTDA
Endereço:
Ave Dom João VI 1608 , EDIF:MASTER CENTER - BROTAS - Salvador - CEP: 40285-001 - BA
E-mail:

Inscrição Municipal:
849.428/001-23

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA- BAHIA-TURSA
CPF/CNPJ:
22.459.419/0001-49
Endereço:
3º Centro Administrativo da Bahia 390 , PAVMTO2 ALA NORTE CENTRO ADMINISTRATIVO - Salvador - CEP: 41745-005/BA
E-mail:
cofin_superintendencia@bahiatursa.ba.gov.br

Inscrição Municipal:
628.302/001-36

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a contratação da atração artística "DOIS AMORES", por meio do seu representante exclusivo, para uma apresentação no dia 22 de outubro de 2022, na cidade de Teodoro Sampaio-BA.

OBS.: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DEVENDO RETER APENAS 2% SOB ALÍQUOTA DO ISS (INFORMADO EM OUTRAS RETENÇÕES - R\$).

O PAGAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO NO DOMICILIO BANCÁRIO BRADESCO, AGÊNCIA 3550, C. CORRENTE 53.951-1 SS PRODUÇÃO LTDA CNPJ - 05.284.797/0001-10 | PIX (E-MAIL): DOISAMORES10@HOTMAIL.COM.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$60.000,00

CNAE:

9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços:

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

| Valor Total das Deduções (R\$): | Base de Cálculo (R\$): | Alíquota (%): | Valor do ISS (R\$): | Crédito Nota Salvador (R\$): |
|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------------|------------------------------|
| 0,00 | 60.000,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

| Valor INSS (R\$): | Valor PIS (R\$): | Valor COFINS (R\$): | Valor IR (R\$): | Valor CSLL (R\$): | Outras Retenções (R\$): | Valor Líquido (R\$): |
|-------------------|------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 | 58.800,00 |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Teodoro Sampaio-BA.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Iss devido fora do Simples Nacional por excesso de receita bruta do sublimite de R\$ 3.600.000,00.
- COMPETÊNCIA: 12/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000108
Data e Hora de Emissão:
16/12/2022 19:35:40
Código de Verificação:
HMJG-YF24

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06.284.797/0001-10** Inscrição Municipal: **849.428/001-23**
Nome/Razão Social:
SS PRODUCAO LTDA
Endereço:
Ave Dom João VI 1608 , EDIF:MASTER CENTER - BROTAS - Salvador - CEP: 40286-001 - BA
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA- BAHIA-TURSA
CPF/CNPJ: **22.459.419/0001-49** Inscrição Municipal: **628.302/001-36**
Endereço:
3º Centro Administrativo da Bahia 390 , PAVMTO2 ALA NORTE CENTRO ADMINISTRATIVO - Salvador - CEP: 41745-005/BA
E-mail:
cofin_superintendencia@bahiatursa.ba.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a contratação da atração artística "DOIS AMORES", por meio do seu representante exclusivo, para uma apresentação no dia 11 de novembro de 2022, na cidade de Itanagra-BA.

OBS.: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DEVENDO RETER APENAS 2% SOB ALÍQUOTA DO ISS (INFORMADO EM OUTRAS RETENÇÕES - R\$).

O PAGAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO NO DOMICILIO BANCÁRIO BRADESCO, AGÊNCIA 3550, C. CORRENTE 53.951-1 SS PRODUÇÃO LTDA CNPJ - 05.284.797/0001-10 | PIX (E-MAIL): DOISAMORES10@HOTMAIL.COM.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$60.000,00

CNAE:

9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços:

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

| Valor Total das Deduções (R\$): | Base de Cálculo (R\$): | Alíquota (%): | Valor do ISS (R\$): | Crédito Nota Salvador (R\$): |
|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------------|------------------------------|
| 0,00 | 60.000,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

| Valor INSS (R\$): | Valor PIS (R\$): | Valor COFINS (R\$): | Valor IR (R\$): | Valor CSLL (R\$): | Outras Retenções (R\$): | Valor Líquido (R\$): |
|-------------------|------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200,00 | 68.800,00 |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Itanagra-BA.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Iss devido fora do Simples Nacional por excesso de receita bruta do sublimite de R\$ 3.600.000,00.
- COMPETÊNCIA: 12/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

132228

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO REPRESENTANTE, A EMPRESA SS PRODUÇÃO LTDA, E DE OUTRO, COMO REPRESENTADO, O SR. SANDRO SENA DOS SANTOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Representação Artística que entre si celebram, de um lado, como REPRESENTANTE, a pessoa jurídica SS PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.284.797/0001-10 sediada na Rua São Felix, número 11, Nova Candeias, Candeias – Bahia, CEP: 43.815-420, neste ato representado pelo Sr. Sandro Sena dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 028.222.745-84 e RG sob nº. 1347561188, SSP – BA, e de outro lado, como REPRESENTADO, Sr. Sandro Sena dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 028.222.745-84 e RG sob nº. 1347561188, SSP – BA,, Brasileiro, Solteiro, detentor dos direitos de apresentação Artística da Banda "DOIS AMORES", em todo território nacional e no exterior, firmam entre si contrato de agenciamento e representação artística, com cláusula de EXCLUSIVIDADE e outras avenças, o qual será regido, de comum acordo, pelas condições abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação, em CARÁTER EXCLUSIVO, do REPRESENTADO pelo REPRESENTANTE, em todo o território nacional, na qualidade de seu EMPRESÁRIO ARTÍSTICO, sendo o REPRESENTADO detentora da exclusividade de representação legal das apresentações artísticas em todo território nacional da Banda "DOIS AMORES".

CLÁUSULA SEGUNDA – O REPRESENTANTE poderá firmar, em nome do REPRESENTADO, contratos, em caráter exclusivo, para a realização de apresentações ou participações artísticas, projetos especiais, credenciamentos, competições, editais, seleções públicas ou privadas, cotas de patrocínio, shows ou outros eventos, em todo o todo o Território nacional, mediante autorização específica, ajustando, em nome do REPRESENTADO, valor do cachê, número de apresentações e condições de realização das mesmas, desde que previamente ajustados com o REPRESENTADO, podendo, em seu nome, receber valores, fazer pagamentos, dar quitação e demais providências inerentes ao exercício de sua atividade artística junto a entes públicos ou privados.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato terá a vigência de 02 anos (Vinte e Quatro Meses), a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, com a concordância expressa de ambas as partes, sem que haja a intercorrência de ônus de qualquer natureza em razão da rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – O presente instrumento obriga única e exclusivamente as partes contratantes, sem herdeiros ou sucessores de nenhuma espécie, observados os dispositivos legais vigentes, não havendo, pois, caracterização de vínculo empregatício de nenhuma espécie entre as partes decorrentes da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Cidade de Salvador para dirimir quaisquer ajustes ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com as Cláusulas, Termos e condições acima dispostas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, para que assim produza, para todos os fins de Direito, seus efeitos legais.

Salvador – Bahia, 1 de outubro de 2021.

2º REGISTRO DE ATOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 497591


Sandro Sena dos Santos
SS PRODUÇÃO LTDA
SANDRO SENA DOS SANTOS
REPRESENTANTE

Sandro Sena dos Santos
SANDRO SENA DOS SANTOS
REPRESENTADO

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gláucia Calogato de Almeida - 4ª Vara
Rua Augusto Leles, 100 - Centro - Salvador - BA - CEP: 41100-000
Fone: (71) 3222-1100 - Fax: (71) 3222-1101
E-mail: t4@t4.jus.br

Protocolado por BEMF1 HANCA 0002 (18) notariatura(1) de SANDRO SENA DOS SANTOS (10076181), SANDRO SENA DOS SANTOS (10076181), deu fe. Salvador-BA 07/10/2021. Em instrumento (1) de validade

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA
ESCRIVENTE
Bolsão(s) 1604-AD 070621-7 1804-AD 070628-4
Consultar: www.tjba.jus.br/arquivos/Estado



EDIVANIA SOLANGE FERREIRA
Escrivente Autorizada

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.284.797/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/09/2002 | |
| NOME EMPRESARIAL SS PRODUCAO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SS PRODUCOES | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV DOM JOAO VI | NÚMERO 1608 | COMPLEMENTO EDIF MASTER CENTER | |
| CEP 40.285-001 | BAIRRO/DISTRITO BROTAS | MUNICÍPIO SALVADOR | UF BA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO OLICON.CONSULTORIA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (71) 3034-6670 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **16:50:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: SS PRODUCAO LTDA

NOME FANTASIA: SS PRODUCOES

CGA: 849.428/001-23

CNPJ: 05.284.797/0001-10

ENDEREÇO: Avenida Dom João VI, 1608, EDIF:MASTER CENTER - BROTAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

| ATIVIDADE(S) | CNAE | DATA INÍCIO |
|---------------------|-------------|--------------------|
| Produção musical | 9001-9/02 | 17/12/2021 |

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja, Oficina de Reparação

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2033871 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 17/12/2021

DATA DE IMPRESSÃO: 10/01/2023

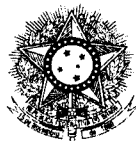
Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : 99194C637C2101C3722413A527E9479E

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SS PRODUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.284.797/0001-10
Certidão n°: 21856118/2023
Expedição: 22/05/2023, às 09:00:10
Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SS PRODUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.284.797/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: SS PRODUCAO LTDA
CNPJ: 05.284.797/0001-10
Endereço: AVENIDA DOM JOAO VI Nº 1608 - BROTAS, SALVADOR/BA - CEP: 40285001 - EDIF MASTER CENTER

Número da Certidão: 198617

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:06:34 horas do dia 20/07/2023.

Válida até dia 18/10/2023.

Código de controle da certidão: **7EE1.9B4C.5C44.E8AA.3FDB.F00F.3317.DF15**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SS PRODUCAO LTDA
CNPJ: 05.284.797/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:44 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **3A11.16F6.C033.935A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.284.797/0001-10
Razão Social: SS PRODUCAO LTDA
Endereço: AV DOM JOAO VI 1608 EDIF MASTER CENTER / BROTAS / SALVADOR / BA / 40285-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071007055553933544

Informação obtida em 20/07/2023 11:04:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234071597

| | |
|-----------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| SS PRODUCAO LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 058.319.031 - BAIXADO | 05.284.797/0001-10 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº 8.666/93

A SS PRODUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 05.284.797/0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), SANDRO SENA DOS SANTOS portador(a) da Carteira de Identidade nº 1347561188, órgão expedidor SSP/BA, e do CPF nº 028.222.745-84 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Salvador, 15 de maio de 2023



SS PRODUÇÃO LTDA
SANDRO SENA DOS SANTOS
CNPJ: 05.284.797/0001-1

05.284.797/0001-10

SS PRODUÇÃO LTDA.

Av. Dom João VI, nº 1608
Edif. Master Center - CEP 40.285-001

SALVADOR - BA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A SS PRODUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.284.797/0001-10, sediada na AV DOM JOAO VI 1608 EDIF MASTER CENTER / BROTAS / SALVADOR, Bahia, CEP 40285-001, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Salvador, 15 de maio de 2023

Sandro Sena dos Santos
SS PRODUÇÃO LTDA
SANDRO SENA DOS SANTOS
CNPJ: 05.284.797/0001-10

05.284.797/0001-10
SS PRODUÇÃO LTDA.
Av. Dom João VI, nº 1608
Edif. Master Center - CEP 40285-001
SALVADOR - BA



Secretaria da
Fazenda



DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRITO

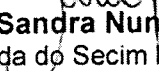
CCD - Coordenadoria de Cadastros
SECIM - Setor de Cadastro de imóvel


Processo nº 388
De 12 de maio de 2023

Declaramos para os devidos fins, ressalvando o direito da Fazenda Pública de cobrar os débitos a serem apurados, que não identificamos imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal, até a presente data, em nome de:

| NOME | CPF/CNPJ |
|------------------|--------------------|
| SS PRODUCAO LTDA | 05.284.797/0001-10 |

Salvador, 12 de maio de 2023


Tania Sandra Nunes Lins
Encarregada do Secim Implantação


Grace Monteiro Braga
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário - SECIM

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SS PRODUCAO LTDA
CNPJ nº 05.284.797/0001-10

SANDRO SENA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 028.222.745-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1347561188, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA SAO FELIX, 10, NOVA CANDEIAS, CANDEIAS, BA, CEP 43815420, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SS PRODUCAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202507704, com sede Rua São Felix, 11, Nova Candéias, Candéias, BA, CEP 43815420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.284.797/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração e consolidar nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CANDEIAS/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

SANDRO SENA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 028.222.745-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1347561188, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA SAO FELIX, 10, NOVA CANDEIAS, CANDEIAS, BA, CEP 43815420, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SS PRODUCAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202507704, com sede Rua São Felix, 11, Nova Candéias, Candéias, BA, CEP 43815420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.284.797/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração e consolidar nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO: A empresa gira sob o nome empresarial de: **SS PRODUCAO LTDA** e nome fantasia **SS PRODUCOES** têm sua sede Rua São Felix, 11, Nova Candéias, Candéias, BA, CEP 43815420

CLÁUSULA SEGUNDA – DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 09.09.2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, ressalvadas as hipóteses de dissolução previstas em lei e no presente instrumentos tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: A sociedade tem como objetivo atividade de Produção Musical.

Req: 81100001416853

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98123519 em 18/10/2021

Protocolo 217715001 de 18/10/2021

Nome da empresa SS PRODUCAO LTDA NIRE 29202507704

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103174868758489

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/10/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=xwa3oHhRax7pauf6Fu-0Lcg&chave2=8T-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02822274584-SANDRO SENA DOS SANTOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SS PRODUCAO LTDA
CNPJ nº 05.284.797/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRax7paufU-0Lcg&chave2=BT-06aCQmpeIH2WncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02822274584-SANDRO SENA DOS SANTOS

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda correntes no País e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | Nº COTAS | VL. TOTAL | Participação |
|------------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| SANDRO SENA DOS SANTOS | 100.000 | R\$ 100.000,00 | 100 % |
| TOTAL | 100.000 | R\$ 100.000,00 | 100% |

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A Administração da Sociedade cabe ao sócio, **SANDRO SENA DOS SANTOS**, com o poder para apresentá-lo em juízo ou extrajudicialmente, em qualquer ato, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou com o procurador, podendo admitir e demitir funcionários, inclusive perante bancos, para abrir e movimentar contas bancárias, de poupança, e de quitações, receber citações, intimações, construir procuradores e advogados, tudo em prol da sociedade. (Arts. 997 VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC 2002).

Parágrafo único – Todos os atos praticados pelas sociedades terão validade com a assinatura dos sócios mesmo se tratando de outorga de procuração a terceiros, exceto nos casos de compra, venda e hipoteca de imóveis que deverão assinar todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – LUCRO/PREJUÍZOS: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio e anuência do administrador da sociedade, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição parcialmente, se postas à venda, formalizando. Se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – PRO LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O sócio que ora ingressa na Sociedade, poderá construir Procurador para representá-lo, na Administração da Sociedade ou em qualquer ato Societário, sempre que necessário e a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS: Os sócios inclusive o sócio administrador declara sob as penas da Lei, não estão impedidos de exercer a administração da



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SS PRODUCAO LTDA
CNPJ nº 05.284.797/0001-10

sociedade por lei especial, condenado ou encontra-se sobre efeitos de condenação que o proibiram de exercer administração empresária (Art. 1.011 § CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Fica eleito o Foro de Candeias, Estado da Bahia, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CANDEIAS/BA, 13 de outubro de 2021.

SANDRO SENA DOS SANTOS

Req: 81100001416853

Página 3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30hRax7pau6Fu-0lCg&chave2=BT-06aCCpPeIH2MncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02822274584-SANDRO SENA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98123519 em 18/10/2021

Protocolo 217715001 de 18/10/2021

Nome da empresa SS PRODUCAO LTDA NIRE 29202507704

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103174868758489

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/10/2021

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

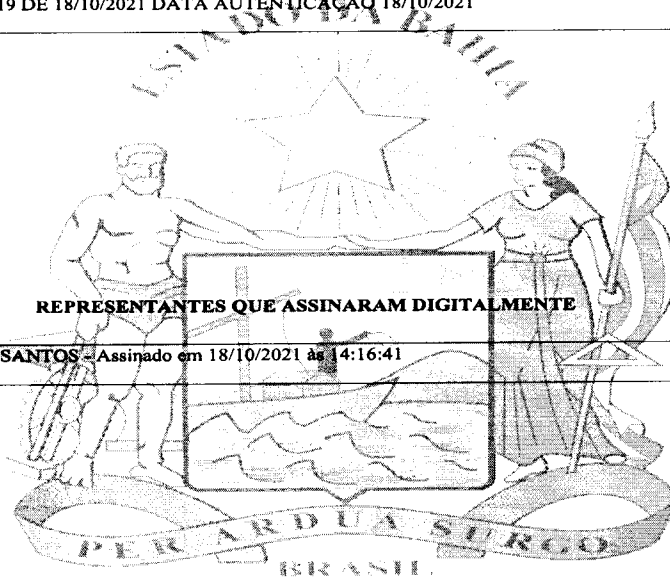
| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | SS PRODUCAO LTDA |
| PROTOCOLO | 217715001 - 18/10/2021 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |

MATRIZ

NIRE 29202507704
CNPJ 05.284.797/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98123519 DE 18/10/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 18/10/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02822274584 - SANDRO SENA DOS SANTOS - Assinado em 18/10/2021 às 14:16:41



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98123519 em 18/10/2021

Protocolo 217715001 de 18/10/2021

Nome da empresa SS PRODUCAO LTDA NIRE 29202507704

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103174868758489

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



BAHIA

1.93112185
BA71018931

Rodrigo Frenhofer de Souza Lima
Diretor Geral
Assessoria do Registro

Rodrig

03/04/2019
DATA EMISSÃO

LAURO DE FREITAS, BA
LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

Sandro Sena dos Santos

OBSERVAÇÕES

1763918045

PROIBIDO PLASTIFICAR



FORÇA AEREA BRASILEIRA
MINISTERIO DA AERONAUTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
MINISTERIO DAS CIDADES
CAMPESINA NACIONAL DE HABITACAO

13/10/2009
11 REGISTRACAO

26/03/2024
VALIDADEZ

04786568047
Nº REGISTRO

AB
CMT. HAB
ACC. HAB

MILTON EVANGELISTA DOS SANTOS
MILTON EVANGELISTA DOS SANTOS
MILTON EVANGELISTA DOS SANTOS



028.222.745-84
25/01/1987
CPF
DATA NASCIMENTO

1347561188
BA
98P
DOC. IDENTIDADE / Org. BRASCOA / UF

SANDRO SENA DOS SANTOS
NOME

1763918045

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
MINISTERIO DAS CIDADES
CAMPESINA NACIONAL DE HABITACAO



Release

A Banda Dois Amores vem despontando no cenário musical como a grande revelação do arrocha de 2015. A banda surgiu há 6 anos na cidade de Candeias – Ba, berço do arrocha, e ganha cada vez mais fãs com seu repertório eclético, que reúne hits atuais, que estão na boca do povo, e sucessos antigos, que não podem ficar de fora das apresentações.

A nova música de trabalho, Quero Você, está no repertório das bandas e cantores do arrocha, além de ser executada em todas as rádios do país. Antigos sucessos, como Buquê de Flores, Juras de Amor, Diga sim pra Mim, Não sou de Ninguém, Te levo Comigo, Onde Estás, tome ai sofrência, Eu te esperarei, inesquecível para os fãs, jamais podem faltar nas apresentações da banda.

A Banda Dois Amores já dividiu palco com grandes nomes da música brasileira, a exemplo das bandas Aviões do Forró, Marília Mendonça, Leo Santana, Harmonia do Samba, Asas Livres e dos cantores Pablo, Flavio José, Tayrone Cigano, entre outros.



Release

A banda dois amores e formada pelos cantores Jerônimo Medeiros e Thyago sena e o empresário Sandro sena há um, ano Thiago sena assumiu sozinho a linha de frente que além de compositor de mão cheia, participa de toda produção dos CDs, inclusive do mais recente. Esse é um dos segredos para se manterem no topo do arrocha com sua música romântica e dançante que vem conquistando milhares de pessoas por todo brasil depois de passar um ano fora da banda o vocalista Jerônimo Medeiros retorna e promete que agora a banda será mais romântica que nunca.

Após a saída de Thyago sena, no mês de agosto de 2021 a banda convida Adriele Souza, para completar os vocais com Jerônimo Medeiros, a banda agora conta com uma voz masculina e uma feminina, e acaba de lançar o seu mais novo cd com titulo uma nova historia.



Banda Dois Amores lança nesta sexta-feira novo CD intitulado "No Bar"

01 de Abril de 2022 às 14h10 - Por: Redação PNotícias Foto: Divulgação



<https://pnoticias.com.br/noticia/entretenimento/251677-banda-dois-amores-lanca-nesta-sexta-feira-novo-cd-intitulado-no-bar>

DOIS
AMORES
AMANDO E ARROCHANDO

Bahia Música: Banda Dois Amores lança álbum intitulado "No Bar". Confira!

3 de abril de 2022 em Notícias

99 5 0



<https://bahianoticia.com.br/bahia-musica-banda-dois-amores-lanca-album-intitulado-no-bar-confira/>

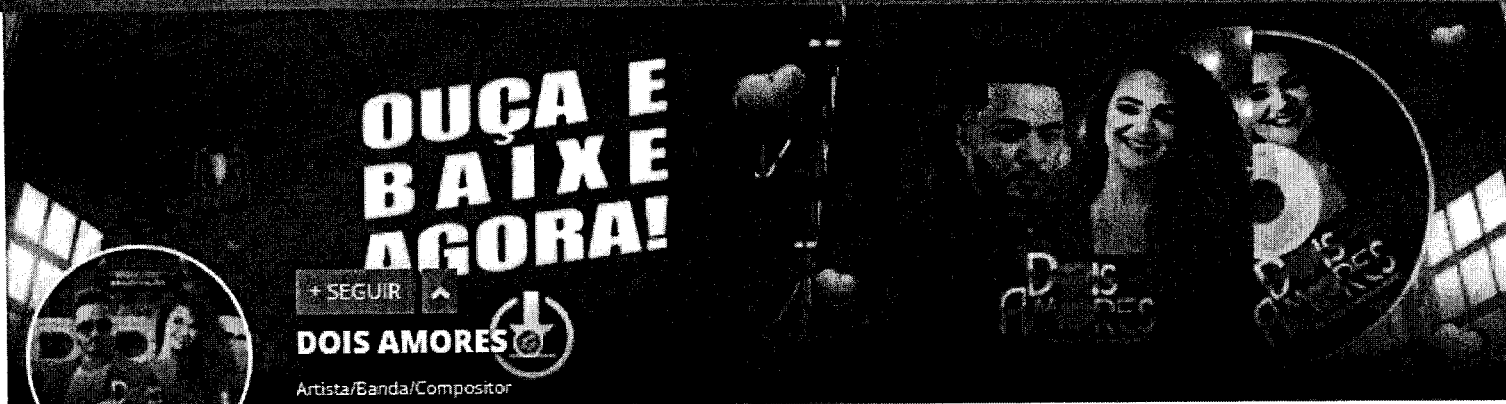
DOIS
AMORES
AMANDO E ARROCHANDO



Banda Dois Amores lança novo CD e apresenta nova integrante

<https://terradafelicidade.com.br/banda-dois-amores-lanca-novo-cd-e-apresenta-nova-integrante/>

**DOIS
AMORES**
AMANDO E ARROCHANDO



CDS / SINGLES

VÍDEOS

EVENTOS

PLAYLIST

AGENDA

CDS/SINGLES

ORDENAR:

MAIS RECENTES



DOIS AMORES NO BAR

Publicado: 31/03/22 às 18:32

Tamanho: 122.86 MB

8.4K

Plays

853

Downloads

54.110
Downloads

12
Uploads

995.165
Plays

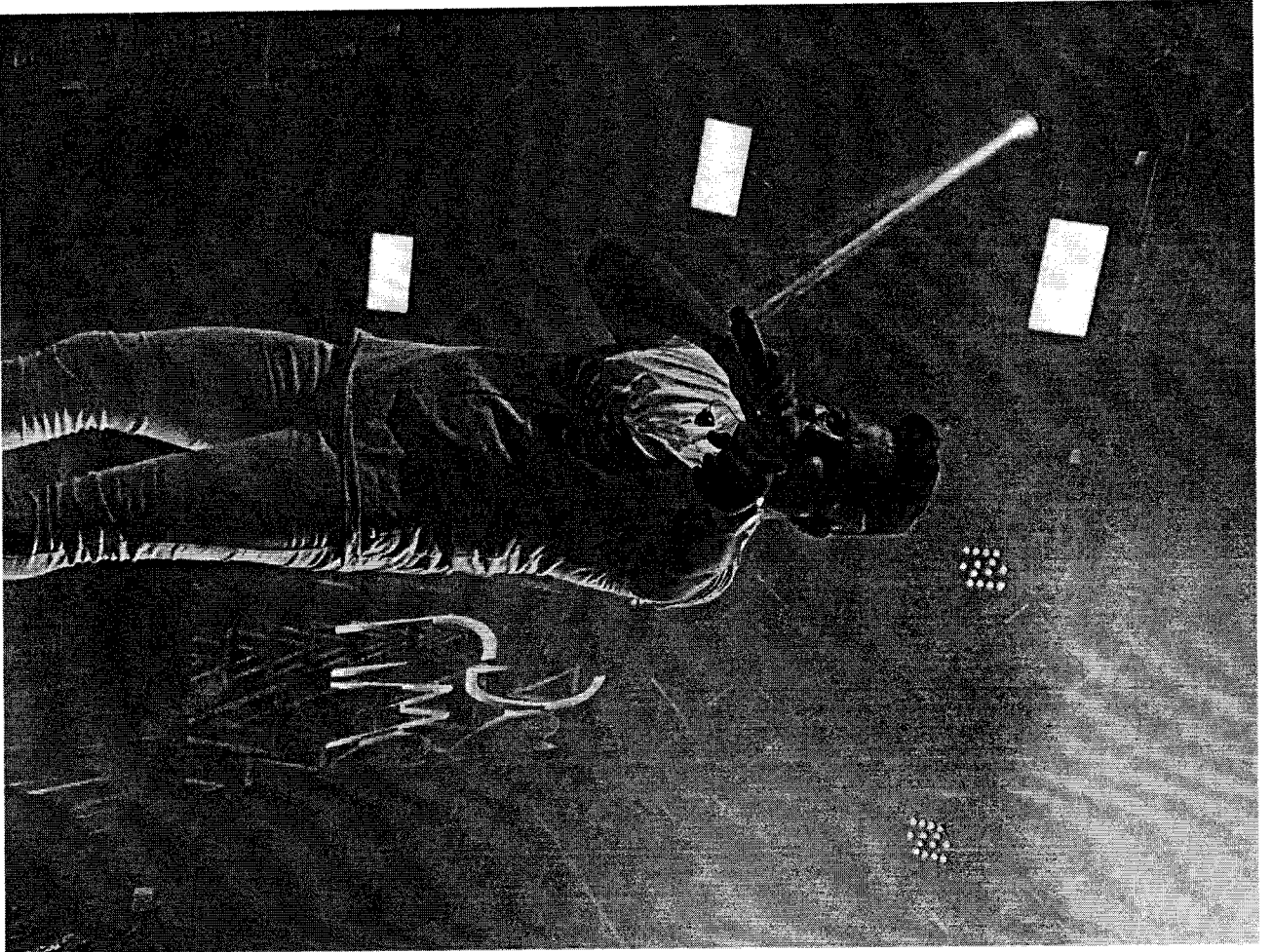
3.895
Seguidores

6
Seguindo

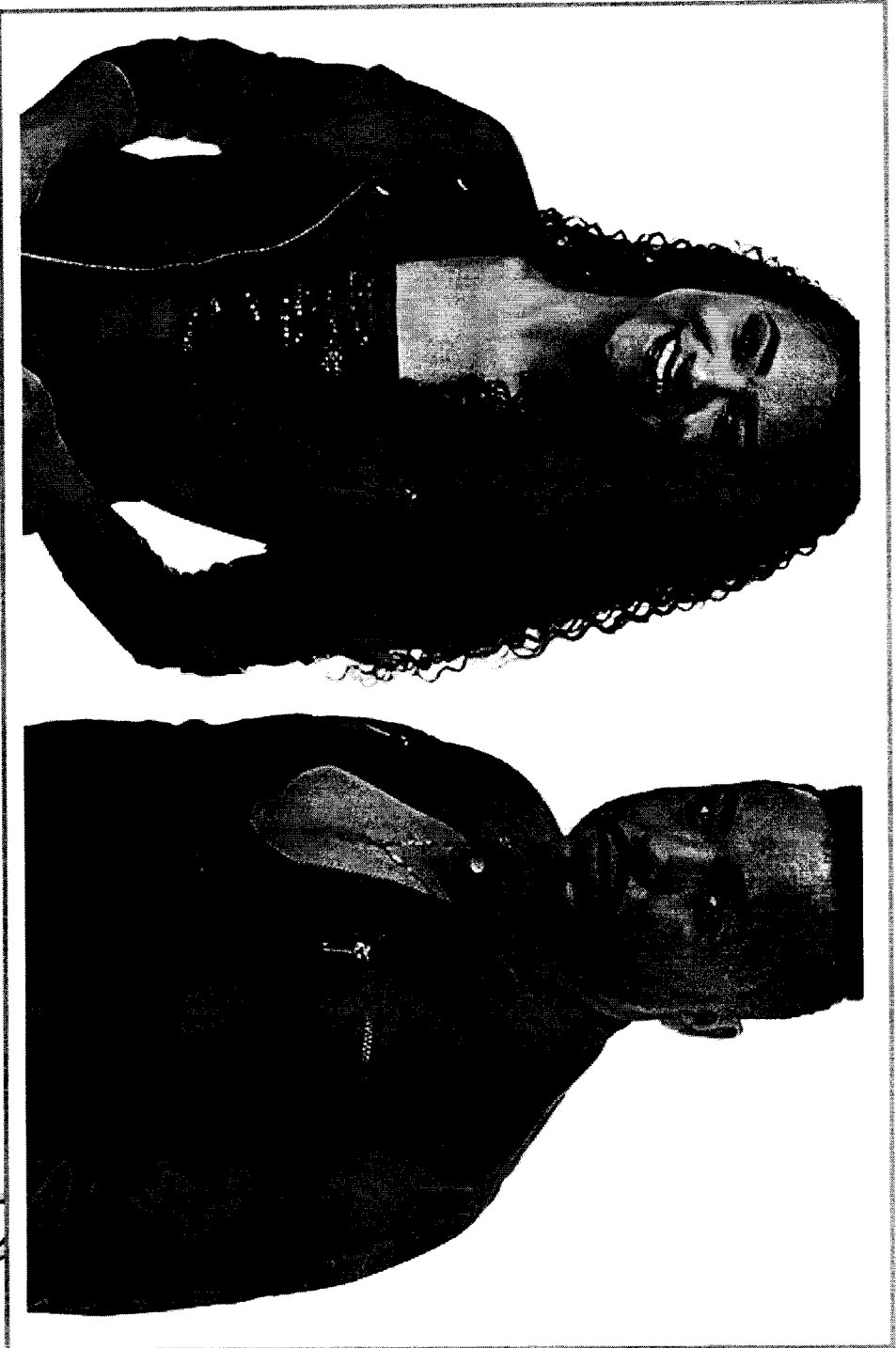




DOIS
AMORES
AMANDO E ARROCHANDO



DM
IS
FM
RES
AMANDO E ARROCHANDO



AMANDO E ARROCHANDO
DORIS
FM
RES

**ADAM
AMORES**
AMANDO E ARROCHANDO



Contato para shows: +55 (71) 99207-6820 – Sandro Sena